João Monlevade, 09 de Setembro de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 166/2024

Município: João Monlevade/ MG

Assunto: Procedimento realizado divergente do solicitado
Procedimento: Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/ Cervical
Paciente: Paulo Cirilo Martins
Fornecedor: Multiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de João Monlevade solicitou na guia de encaminhamento dois exames de Duplex Scan de Carótidas. Já no pedido médico foi solicitado Doppler de carótidas bilaterais. Entretanto, foi realizado o exame Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/ Cervical.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado e o realizado, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento e o mesmo informou que o exame realizado foi Carótidas e vertebrais/ Cervical

Diante de todo exposto e laudo anexo, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento Duplex Scan de Carótidas e vertebrais/ Cervical no valor de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

Recomendo ainda, autorização do Município para faturar o procedimento, tendo em vista que, o valor do procedimento realizado é maior do que o solicitado.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG